



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 - n.º 2894 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 29 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.642/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE III, CONFORME PROPOSTA Nº 13901.0910001/24-003. NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA GUITA SAHM, S/Nº, JARDIM CEREJEIRAS, ATIBAIA/SP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/25 HORÁRIO: 09H00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.092/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2025. OBJETO: O REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/12/25 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/25 ÀS 09H31.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.259/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES, GERADORES E PALCOS EM ATENDIMENTO A EVENTOS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário da Cultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 09h30 do dia 05/12/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 05/12/2025 às 09h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.321/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE IRRIGAÇÃO EM VIVEIROS, PRAÇAS E CANTEIROS DE FLORES, COM ENTREGA ÚNICA.

O Secretário da Agricultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 09h30 do dia 05/12/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 05/12/2025 às 09h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.050/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet destinados aos próprios municipais da Prefeitura da Estância de Atibaia, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação e ativação dos equipamentos. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa DBR Telecomunicações Ltda tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de revogação do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2025. Roberto Rolli - Secretário de Planejamento e Finanças.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.263/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025. OBJETO: Concorrência eletrônica objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para ampliação da Creche Comunitária São Felipe, localizada à rua Anna Mathias Vairo, s/n - Jd. São Felipe – Atibaia-SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Agente de Contratação(a), que acato na íntegra, nos termos do Art.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1F24-06A0-F4AC-407A> e informe o código 1F24-06A0-F4AC-407A



Atos do Poder Executivo

71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA para o lote 0001 no valor global de R\$ 427.900,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos reais), prefazendo o valor unitário do item: 01 – (R\$ 427.900,00). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 13/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41.532/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA para os itens: 04 (R\$0,528) e 05 (R\$0,359), perfazendo o valor total da aquisição R\$13.041,000 (Treze mil e quarenta e um reais). CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA para o item: 14 (R\$3,172), perfazendo o valor total da aquisição R\$4.758,000 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA para o item: 19 (R\$0,510), perfazendo o valor total da aquisição R\$612,000 (Seiscentos e doze reais). DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 09 (R\$2,320) e 10 (R\$2,270), perfazendo o valor total da aquisição R\$1.145,000 (Mil e cento e quarenta e cinco reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para o item: 13 (R\$2,030), perfazendo o valor total da aquisição R\$1.015,000 (Mil e quinze reais). FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para o item: 12 (R\$0,350), perfazendo o valor total da aquisição R\$8.750,000 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais). GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os itens: 01 (R\$5,280) e 16 (R\$4,400), perfazendo o valor total da aquisição R\$14.678,400 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para os itens: 17 (R\$0,350); 18 (R\$0,290) e 20 (R\$0,620), perfazendo o valor total da aquisição R\$15.539,000 (Quinze mil e quinhentos e trinta e nove reais). SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA para o item: 02 (R\$14,990), perfazendo o valor total da aquisição R\$5.396,400 (Cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 03 (R\$21,000), perfazendo o valor total da aquisição R\$63.000,000 (Sessenta e três mil reais). Os itens 06, 07, 08, 11 e 15 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48.283/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, LISTA 11/2025, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a

manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) DENTAL IPO LTDA para os itens: 06 (R\$ 28,44); 16 (R\$ 5,18); 18 (R\$ 5,20); 20 (R\$ 9,92); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 04 (R\$ 6,14); 05 (R\$ 2,20); 07 (R\$ 22,17); 08 (R\$ 10,71); 09 (R\$ 10,39); 17 (R\$ 9,41); 23 (R\$ 2,21); 24 (R\$ 2,74); 25 (R\$ 133,24); 26 (R\$ 136,54); 27 (R\$ 136,52); ODONTOMED CANAA LTDA para os itens: 01 (R\$ 10,50); 02 (R\$ 43,65); 03 (R\$ 14,30); 14 (R\$ 13,10); 15 (R\$ 25,75); ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 10 (R\$ 33,68); 11 (R\$ 14,66); PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA para os itens: 22 (R\$ 32,00); UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 19 (R\$ 12,30); 21 (R\$ 12,50); YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para os itens: 28 (R\$ 167,10); Os itens 12 e 13 foram FRACASSADOS. Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 14 (R\$ 13,10); 28 (R\$ 167,10);

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50.066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico permanente – lista 12/20205, destinado ao uso dos consultórios, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) CIRURGICA IZAMED LTDA para o item: 07 (R\$ 4.300,00); DENTAL UNIVERSO LTDA para o item: 08 (R\$ 1.709,81); FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA para o item: 09 (R\$ 3.499,99); ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 05 (R\$ 7.999,99); 10 (R\$ 1.124,49); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 03 (R\$ 9.860,00); 11 (R\$ 320,00); ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA para os itens: 01 (R\$ 17.100,00); 02 (R\$ 17.100,00); 04 (R\$ 1.350,00); O item 06 foi FRACASSADO. Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens: 05 (R\$ 7.999,99); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.261/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRACEPTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para

Atos do Poder Executivo

o item: 01 (R\$ 1.149,90); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para o item: 02 (R\$ 500,07). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58.619/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) A S T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para o item: 01 (R\$66,99). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025. Michel Ramiro Carneiro, Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.568/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRÂMIDE BRANCA 10X10, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) ALUBAN SERVICE LTDA para o item: 01 (R\$ 8.750,00), perfazendo o valor total da aquisição R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Novembro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, Secretária da Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de NOVEMBRO de
2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 69.155/2025 INEXIGIBILIDADE
N.º 100/2.025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.191/2025 CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 010/2025 DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente G.A.V, sexo masculino, maior de idade portador de transtorno do espectro autista (TEA), na instituição credenciada Clínica Primavera Ltda (matriz), vaga de moradia assistida 24 horas pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir 19/11/2025, em cumprimento à ação civil pública, processo n.º 0001934-09.2024.8.26.0048, junto à empresa credenciada Clínica Primavera Ltda, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei.. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 69.181/2025 - INEXIGIBILIDADE
N.º 101/2.025 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.191/25 -
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente L.T.S.T. portador de transtorno do espectro autista (TEA), na instituição credenciada Clínica Primavera Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/11/2025, em cumprimento ao mandado judicial n.º 0000389-69.2022.8.26.0048, junto à empresa credenciada Clínica Primavera Ltda, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (pnep) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de novembro de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 16.561/19 – PROCESSO ELETRÔNICO
N.º 16.423/2020 – DISPENSA N.º 014/19 – 9º TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 080/19 –
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ACAN
Administração e Participação Ltda – Administração e Participação
Ltda – Objeto: reajuste de preços no importe de 5,07% – Vigência: a
partir de 01/08/2025, Valor: R\$ 6.254,88 – Assinatura: 13/11/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.445/21 - DISPENSA N.º 019/21
- 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 150/21- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia –
Contratado: Pedro Antônio Pereira do Lago – Objeto: prorrogação
de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de preços
conforme acordado entre as partes – Vigência: 06/12/2025 – Valor:
R\$ 45.546,12 – Assinatura: 14/11/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.785/2025 - TERMO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/25 - Contratante: Prefeitura
da Estância de Atibaia – Contratada: Seraf Soluções Comerciais Ltda
– Objeto: Aquisição de playgrounds (parques infantis), destinados
a instalação em parques e praças de responsabilidade da secretaria
de serviços – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 606.792,00 –
Assinatura: 14/11/2.025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de novembro de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA - COMPOCAT.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, no auditório do Cine Itá Cultural, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, em modalidade presencial, conforme convocação oficial expedida pela Presidência.

Reuniram-se os membros: Andréa (Presidente e Titular Representante de Dança, Teatro e Circo), Sullivan (Vice-Presidente e Titular Representante de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital), Carol (Secretaria Executiva e Representante da Secretaria de Cultura), Rute (Titular Representante de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura), Heber (Titular Representante de Música), Fábio (Titular Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), Melissa da Rosa Guimarães (Representante da Secretaria de Educação).

Foi registrada também a presença do suplente Wagner (Representante de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular e Instituições Culturais Não Governamentais) na audiência da sua titular Eliana, suplente Ana Rita (Representante da Secretaria de Turismo) na ausência do seu titular Bruno e suplente Eduardo Alves dos Anjos (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) na ausência do seu titular João Marcelo. Constatada a presença de quórum suficiente para deliberação, a Presidente declarou aberta a sessão, ressaltando a importância da participação de todos e do cumprimento do Regimento Interno, especialmente quanto à ordem dos trabalhos, à objetividade das falas e ao respeito aos tempos de exposição.

Complementando a mesa, o secretário adjunto Ney Tavares, representando o secretário executivo Samuel Quinto. Foram citadas as importantes deliberações de projetos culturais, criação de comissões técnicas e encaminhamentos institucionais. Passou-se para a aprovação da ata da terceira reunião ordinária, que foi realizada em 16 de setembro de 2025, sem observações de nenhum membro. Foi declarada aprovada a ATA.

Foi trazido o questionamento da conselheira Eliana sobre o Pannel de Azulejo Oswald de Andrade Filho e ficou decidido que seriam apresentados 3 orçamentos atualizados para que possa dar andamento no processo. Também ficou definido que seria criada a comissão eleitoral setorial para o processo de suplência da cadeira da biblioteca para dar andamento no processo de eleição, são eles Renan Augusto, Sullivan e Rute. Sobre a construção da sede das Congadas que foi trazida pelo Rui, foi passado pra secretaria e está aguardando retorno. A presidente informou que o suplente Luiz Alberto, representante do segmento de artes visuais, artes plásticas, audiovisual, design e arte digital, apresentou sua renúncia ficando registrado seu desligamento voluntário, desejando sucesso em seus novos caminhos e agradecendo pela contribuição e parceria até aqui. Ficou nomeado como substituto automático do segmento, segundo regimento interno, Bruno Pereira de Oliveira, que será contatado pelas vias formais. Foi pedido também, relatório técnico financeiro do Fundo Municipal de Cultura e comunicado que a Secretaria faz todo início do ano, como é feito anualmente. Foi pedido também o plano de planejamento da Secretaria

de Cultura para 2026. A Fabiana Pontes foi convidada pela presidente para falar sobre o Plano Municipal de Cultura (PNAB). Falou-se sobre compor uma comissão para envio dos editais para estar junto a equipe técnica acompanhando os editais, sendo um conselheiro e um da sociedade civil. A cada etapa dessa organização, inclusive até a execução dos projetos, todo o público que quiser participar, sendo que as pessoas que fizerem parte da comissão não poderão se inscrever em editais e que os editais não poderão ser lançados nesse ano, pois os recursos só poderão ser lançados em Novembro, não tendo tempo hábil para tal. Ficou então definido que o valor será deixado para ser pedido somente no início de 2026.

A presidente convidou a Thais Amorim Moreira para uma apresentação sobre o status de execução dos projetos culturais aprovados anteriormente. Alguns projetos faltam detalhamento para entendimento ou alguma questão orçamentária que foi solicitado parecer jurídico. Thais listou cada projeto aprovado, foi falado primeiramente sobre a aprovação da criação do site no valor de cinco mil reais, onde não foi dado andamento porque ficou só na ideia da criação e não foi definido quem faria a manutenção, o acompanhamento e o monitoramento do site, sendo necessária uma revisão da aprovação. Depois, seguiu com a aprovação da digitalização do acervo da Corporação 24 de Outubro com oitenta mil reais aprovado, não sendo da prefeitura. Foi dito que para ser contratado com o dinheiro público, mesmo que seja do fundo é público e a banda precisa fazer o acervo para a prefeitura, descrevendo o que tem, porém precisaria que uma pessoa técnica mexesse nos equipamentos para que não cause danos nos equipamentos, o que acaba causando impasse, por isso foi solicitado parecer jurídico dessa aprovação. Próxima aprovação foi sobre o mapeamento no valor de oitenta mil reais, aprovada desde 2023 e debatida sobre a elaboração do termo de referência do que se espera, porque a cada reunião feita, são trocados os conselheiros, as pessoas que assistem e participam mudam e nunca se chega a um consenso do que se espera no mapeamento, uma pesquisa tipo IBGE de porta em porta, mapeamento e quais informações serão mapeadas. Foi dito que o termo de referência apresentado pode ser debatido com os conselheiros que estão atualmente, pode ser lido e discutido novamente, mas paralelamente foi dito que a Prefeitura está implantando o georeferenciamento, um sistema que existente e como pode ser aproveitado para fazer o mapeamento cultural, onde pode ser aproveitada a primeira informação que está sendo coletada. Foi dito que a próxima aprovação é a do projetor de cinema, no valor de cento e cinquenta mil reais, onde foi feita uma licitação fracassada, pois as empresas desistiram pelo valor ser muito baixo, pois o equipamento equivalente é mais caro que o valor aprovado. As duas últimas aprovações foram faladas juntas, por se tratarem de instrumentos para a corporação 24 de outubro e para Congada, sendo juntas aprovadas o valor de trinta e dois mil e setecentos reais. Foi falado da falta de descrição especificada dos suplementos, de qual material poderia ser usado, comprado, por isso foi pedido parecer jurídico dessa aprovação, foi falado que tudo que a prefeitura compra vira patrimônio, ficando responsável pelo equipamento, então ficando a dúvida se poderia ser feita a doação ou se seria um empréstimo para uso e a qualquer momento a prefeitura poderia tomar de volta. Por esse motivo, foi pedido parecer jurídico. Foi dito que a próxima aprovação seria a do Circo do Sabonete no valor de sessenta e cinco mil reais, porém não seria possível contratar diretamente pelo CNPJ da Associação esse valor, então foi sugerido que será feita uma licitação para que todos possam concorrer e qualquer empresa disputar. Foi pedido revisão dessa aprovação e alteração da finalidade do projeto. Seguiu-se para as próximas aprovações, aprovado valor de sessenta mil reais para assessoria econômica e o valor de cinco mil reais para Exposição

Atos do Poder Executivo

Skate além da rua, onde foi pedido parecer jurídico por ter sido votado somente por três membros, sendo dois votos a favor e um contra. Constatou-se o total aprovado pelo fundo de seissentos e sessenta e seis mil setessentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos.

Foi questionado para a presidente se o levantamento aprovado no valor de sessenta mil reais é igual a primeira aprovação e foi esclarecido que a primeira aprovação é mais específica para informações dos artistas e produtores, como onde são produzidos, como e para que, e a segunda, do Caio é mais para as empresas que beneficiam o centro cultural, desde hotéis, restaurantes, outros tipos de empreendimentos e serviços. A presidente agradeceu a presença da Thais por ter explicado todos os projetos aprovados e o andamento deles. A presidente falou sobre ser criada uma comissão técnica para analisar todos esses projetos aprovados juntamente com a secretaria de Cultura e o jurídico sobre o andamento deles.

A presidente convidou o conselheiro suplente Renan para subir ao palco para falar que abre mão do projeto dele aprovado pra fazer o Festival de Palhaço e mudar a finalidade dele, o que daria oportunidade para mais pessoas participarem do edital que será aberto. Esse festival de palhaços, acontecerá em três dias com várias atrações, ensinando toda população a experimentar todas as modalidades da vida circense. A ideia é fazer no Centro de Convenções e com premiações. Porém, foi dito que não daria mais tempo para ser em Dezembro então foi pensado de fazer em março por ser o mês do Circo. Renann pediu além dos sessenta e cinco mil reais do projeto já aprovado, mais cinco mil reais para pareceristas, sendo um montante de setenta mil reais, sessenta mil reais para o projeto e mais dez mil reais para pareceristas. Foi sugerido incluir escolas e projetos sociais também para visitação ao local do evento. A presidente colocou para aprovação e todos os votantes decidiram a favor, sendo eles Ana Rita, Fábio, Eduardo, Melissa, Carol, Andrea, Sullivan, Rute, Heber e Wagner. A presidente colocou para deliberação o projeto sobre a oitava mostra de dança, previsto pela Lei Municipal 4.552/2017, que não visa a competição e sim integração entre as escolas de dança, fortalecendo a política de formação artística do município, apresentado pela Lucia Weber. Foi dito que o valor do projeto é de trinta e um mil e quatrocentos reais, para acontecer nos dias quinze e dezoito de novembro. A presidente foi questionada se teria tempo hábil e se caberia edital para execução, sugeriu-se deliberar para garantir a aprovação do valor e depois abrir edital para quem quiser participar e definir a data da mostra. A presidente frisou que tudo que é aprovado pelo Conselho gera edital. Foi deliberado e aprovado por todos os conselheiros, sendo eles Ana Rita, Fábio, Eduardo, Melissa, Carol, Andrea, Sullivan, Rute, Heber e Wagner. A presidente seguiu com a terceira aprovação, a volta da Big Band. A presidente chamou para subir ao palco o Maestro Sion para falar sobre a importância da orquestra e sua formação e de como era antigamente antes de ser extinta. A presidente falou que precisava ser revisado o valor do projeto atual e colocou para votação com essa ressalva. Todos os membros votaram a favor, foram eles Ana Rita, Fábio, Eduardo, Melissa, Carol, Andrea, Sullivan, Rute, Heber e Wagner, com a condição que fosse revisado o valor atual do projeto. A presidente seguiu para deliberação sobre o Projeto da Uesa, do carnaval 2026, com valor total de um milhão, duzentos e cinquenta mil reais, sendo oitocentos e cinquenta mil para infraestrutura e quatrocentos mil para apoio às escolas de samba. A presidente convidou o Nei Tavares para falar da importância do Carnaval como manifestação histórica, cultural e artística. Ele explicou como o carnaval movimentava a economia da cidade, pelo tanto de pessoas que se atrai com esse movimento cultural, falou que no Estado de SP o carnaval é maior que no Estado do Rio de Janeiro. A presidente deliberou sobre a aprovação somente do valor da estrutura, foi votado e aprovado o

valor de oitocentos e cinquenta mil reais, excluindo os R\$ 400 mil para as escolas, por questões legais e de prestação de contas. Votaram a favor Ana Rita, Fábio, Eduardo, Melissa, Carol, Andrea, Sullivan, Rute, Heber e Wagner. Foi explicado pelo Ney Tavares e pela Thais que o repasse direto para associações como as escolas de samba não é permitido, não tem lei específica e precisa de comprovação detalhada, pois a decisão visa garantir a transparência e a conformidade jurídica, evitando riscos de desvios e irregularidades. A presidente propôs ações para ajudar as escolas a estruturar projetos que possam captar recursos por meio de leis de incentivo e parcerias privadas.. Foi dito pelo senhor Osni e outros conselheiros que o Carnaval movimentava cerca de 85 mil pessoas e é o maior evento artístico ao ar livre da região, com impacto econômico e cultural significativo, gerando visibilidade para a cidade, engajamento comunitário e turístico. Foi dito também que a retomada do Carnaval após 11 anos de interrupção foi destacada como marco para a cultura local, onde a estruturação do Carnaval como produto cultural deve buscar sustentabilidade financeira para evitar a descontinuidade. Todos os representantes das escolas de Samba de Atibaia estavam presentes, o conselho sugeriu apoiar tecnicamente a UESA para viabilizar a captação de recursos e a organização profissional. A presidente seguiu para a criação de comissões técnicas para acompanhamento de projetos culturais, foi aprovada a criação da Comissão Eleitoral Temporária Setorial para conduzir o processo de suplência na cadeira da biblioteca, com composição de três representantes da sociedade civil (Renan, Sullivan e Rute) e três do poder público (que ainda serão definidos), onde a comissão irá garantir transparência e legitimidade no processo eleitoral interno. Foi criada a Comissão Técnica de Conformidade de Propostas para editais, com composição paritária de dois membros do poder público (Ainda não definidos) e dois da sociedade civil (Rute e Heber), para analisar projetos e pareceres, que terá papel consultivo e técnico para melhorar a qualidade das análises e decisões. Também foi proposta a criação da Comissão de Revisão do Regimento Interno, ainda sem membros indicados, para rever normas e procedimentos, tendo papel estratégico para garantir atualizações que atendam às necessidades atuais do Conselho, aprimorando processos, reduzindo entraves burocráticos e ampliando a eficiência. A presidente abriu o convite para indicação de especialistas entre os conselheiros. Foi anunciado investimento na Amada (Centro Cultural) com reparações estruturais, incluindo conserto de telhado, calhas, pintura, troca de vidros e instalação de sistema de som profissional, onde a entrega está prevista para o dia 23 de novembro, com evento de divulgação e apresentações culturais, com capacidade para 400 pessoas e utilizado para atividades de coletivos, artistas locais e eventos menores que não exijam grandes estruturas. A iniciativa visa ampliar o uso dos espaços culturais e descentralizar eventos, tornando-os mais acessíveis. O investimento reforça o compromisso com a melhoria do patrimônio cultural e fomenta o cenário artístico local. Foi destacada a importância de otimizar o uso dos espaços para públicos variados, evitando desperdício de recursos e garantindo a sustentabilidade operacional. Foi dito que o espaço inaugurado amplia o alcance da cultura e valoriza o trabalho de artistas locais.

A presidente terminou falando que precisaria de dois nomes para acompanhamento junto a secretaria os editais da PNAB.

Na plenária pública a sociedade civil se manifestou, fazendo inúmeras colocações.

A presidente falou que sem mais a tratar, fica encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos agradecendo a presença de todos.

Atos do Poder Executivo

Digitalizado com CamScanner

REUNIÃO ORDINÁRIA COMPOCAT - 21/10/2025



NOME COMPLETO	TELEFONE	E-mail
Prof. Rita Louzândoli		
Fabio Cavalcante		
Andréa Cristine D. P. Lima		
Suziane Cristina Juliana Baldry		
Rute D. de Freitas Souza		
Eduardo Mendes Argo		
HEBER GERMANO		
Wagner S. Ferreira		
Melina da Rosa Guimarães		
Caio Janda nd		
Fabiana Pontes Leite		
Thaís Almeida W. Pereira		
GERALDINO R. TAKAPES		

Atos do Poder Executivo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA - COMPOCAT.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, no auditório do Cine Itá Cultural, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, em modalidade presencial, conforme convocação oficial expedida pela Presidência.

Reuniram-se os membros: Sullivan (Vice-Presidente e Titular Representante de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital), Carol (Secretaria Executiva e Representante da Secretaria de Cultura), Rute (Titular Representante de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura), Heber (Titular Representante de Música), Rosa Maria (Titular Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças), Bruno (Titular Representante da Secretaria de Turismo), João Marcelo (Titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e Eliana Obis (Titular Representante de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular e Instituições Culturais Não Governamentais).

Foi registrada também a presença dos suplentes Renan Augusto (Representante de Dança, Teatro e Circo) na ausência da sua Titular e Presidente Andrea, Rui Tiago (Representante de Cultura, Étnica, Social e Identitária) na ausência da sua Titular Maria Fernanda e Gabriela (Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) na ausência do seu titular Fábio. Constatada a presença do quórum suficiente para deliberação, a Vice-Presidente, que estava substituindo a presidente que estava ausente por motivos pessoais, declarou aberta a sessão. Começou falando que o pedido da pauta para uma extraordinária veio da Secretaria da Cultura para que fosse tratada uma única deliberação sobre o Ciclo Natalino anual. Após a fala da vice, ela convidou a Rita Moura para falar sobre a importância do ciclo natalino e de toda programação a que se refere. A Rita agradeceu o convite para falar um pouco sobre essa demanda. A convidada começou falando que o ciclo natalino acontece na cidade há mais de duzentos e setenta anos, onde antigamente ele era chamado de festa de Nossa Senhora do Rosário e depois ficou como ciclo natalino, que envolve as congadas e a cavallhada. O ciclo envolve os dias vinte e cinco de dezembro que tem o levantamento dos mastros, dia vinte e sete de dezembro que se comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, dia 28 de dezembro dia de São Benedito e em dois mil e vinte e seis no dia onze de janeiro tem o descimento dos mastros, que tem a tradição da identidade cultural dos antigos. Foi falado a respeito dos quatro grupos de congadas, Verde, Vermelha, Azul e Rosa, onde cada grupo tem aproximadamente cinquenta pessoas mais os familiares e as pessoas que acompanham o grupo. A Rita pediu apoio através do CompoCAT auxílio da realização do Ciclo Natalino, que tem

toda uma programação de cerimônias que inicia nos dias vinte e sete e vinte e oito, com a Alvorada às seis horas da manhã, com o encontro das Congadas Rosa e Verde na praça da Igreja da Matriz, quando se encontram e começam os cânticos, as danças, orações e seguem até o Santo Cruzeiro, que fica na Praça da Prefeitura, fazem a Ladainha, a reza no local e se dirigem até a Escola Florêncio para tomar o café da manhã e logo após tem a missa, o cortejo das coroas e retornam a igreja para o almoço. Foi falado que após o almoço tem uma nova procissão, um novo cortejo das coroas e no dia seguinte, dia vinte e oito, seguem o mesmo processo, finalizando com o Reisado, que é o final do dia quando são passados os nomes dos novos festeiros das coroas para o ano de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete.

Falou-se que o ciclo é uma festa que envolve muitas pessoas, que ocorre durante todo o dia com cortejos, cerimônias e que toda a alimentação é custeada pelos festeiros, que é um grupo de oração que faz parte da paróquia de São João Batista e decidiram aceitar o convite para serem os festeiros desse ano. Foi pedido pela Rita apoio do Conselho com o dinheiro do fundo para apoio da infraestrutura, como banheiros químicos, mesas e cadeiras, ônibus e gradil, para serem utilizados também na cavallhada, que ocorre no dia vinte e seis de dezembro que é o encontro de cavaleiros que também faz parte da tradição do período de festas, mas sendo um pouco independente das congadas, mesmo ocorrendo no mesmo período. Foi falado que se trata de uma encenação que o cavaleiro sai em busca do rei congo pela cidade, onde os cavaleiros percorrem a cidade atrás desse rei. O desfile de aproximadamente trezentos a quinhentos cavalos, cavaleiros com charretes, onde de um tempo pra cá, ficou também uma coisa bem tradicional a entrega de medalhas dos cavaleiros, que ocorre no Paço Municipal, na Avenida da Saudade. Foi falado que mesmo após a entrega das medalhas, eles continuam o circuito, passando pela Igreja do Rosário, onde o padre dá a benção para os cavaleiros. Todo esse ciclo juntamente com a cavallhada é um momento muito importante para manter a tradição viva ano após ano na cidade e se renovando sempre. A Rita falou que de uns três anos para cá, resgataram a tradição perdida do passeio dos festeiros pela José Lucas para retomar a tradição. Na rotatória do Rosário é feito o levantamento do mastro. A Eliana Obis questionou sobre as árvores da José Lucas que irão ser colocadas e a Rita falou que foi feita uma visita técnica na José Lucas e na rotatória da Igreja do Rosário com dois representantes das Congadas, o Wagner Congada Rosa, e a Tereza da Congada Verde, que os representantes da vermelha e da azul não puderam estar presentes e também um funcionário da Secretaria de Cultura para avaliarem quais seriam as dificuldades que impediriam os grupos de passarem pela rua. Foi entendido que na rotatória as árvores podem ser afastadas um pouco para o lado e na rua José Lucas já estão próximos ao canteiro, o que não interfere em nada na passagem das pessoas. Foi falado que os canteiros na avenida já são uma demanda de muito tempo.

O Rui questionou sobre a titular da cadeira dele não ter comentado

Atos do Poder Executivo

com ele sobre a sua ausência e disse que ela estava faltando muito e por isso deveria ser destituída, e foi dito pela secretária-executiva que a obrigação da titular era comunicá-lo para que ele possa substituí-la nas reuniões. A Eliana perguntou se podia colocar todos os suplentes no grupo e foi falado que os titulares deveriam comunicar os seus suplentes das ausências nas reuniões. O Rui falou que nas últimas duas reuniões ele não foi comunicado pela titular que faltou e foi falado que ela justificou a presidente da sua ausência. Foi falado que as reuniões ocorrem todas as terceiras terças-feiras dos meses.

Renan questionou sobre a utilização de um som T1 e para onde era esse som, onde foi esclarecido que seria utilizado para entrega das medalhas e para a benção do padre. Foi falado que apesar da tradição, muitas pessoas não conhecem a festa em si. Sugeriu-se fazer um banner e a Rita falou que ano passado foi feito e que esse ano ela poderia fazer novamente com todo o ciclo, incluindo dia e hora de todo cronograma.

Foi questionado quem recebe esse valor e foi dito que é utilizado para todo o ciclo, incluindo as estruturas das congadas, transporte e cavalhada.

O Wagner, que faz parte da congada rosa foi convidado a falar mais sobre o ciclo. Ele reforçou sobre a tradição e a importância das congadas no ciclo e que tem páginas nas redes sociais (facebook e Instagram) a respeito da programação das congadas para conhecimento das pessoas, onde até no exterior tem pessoas acompanhando o trabalho deles e que muitas vezes ele é parado nas ruas pelas pessoas que não moram na cidade, mas que tem moradia aqui para perguntarem sobre a programação para poderem levar a informação para as cidades deles e trazerem familiares e amigos para curtirem as festividades, e concluiu que isso só valoriza a cultura brasileira da nossa cidade. Reafirmou que está na congada há dezenove anos, tendo pessoas que fazem parte desde bebês e estão até hoje. Explicou também como fazem os mastros que levantam nas festividades, escolhem a madeira, deixam secando porque ela ainda está verde, pintam bem pintado e que vão para dentro da igreja que fica por muitas horas e que vêem a emoção das pessoas, tanto dos homens como das mulheres que participam e que é a mesma emoção com o mastro de Nossa Senhora do Rosário, onde cantam e dançam.

Foi questionado pelo Eliana que foi aprovada na gestão passada a compra de novos instrumentos para congada e que estava parada, como ficou essa aprovação. Foi falado que na reunião passada a Thais da Secretaria de Cultura trouxe todas as aprovações do Biênio anterior e explicou como estava o andamento de cada aprovação e que já estava no Jurídico da Prefeitura para parecer sobre essas aprovações e estavam aguardando o retorno.

Foi discutido que deveria ter uma verba já reservada para as festividades do ciclo natalino e dito que sempre foi falado que a Câmara Municipal deveria criar um projeto de lei de patrimônio imaterial da cidade para as congadas, conseguindo recursos públicos

para os grupos, dizendo da necessidade de manutenção durante o ano todo e não somente na festa de final de ano. Foi falado que o Conselho pode fazer esse pedido e que nas cidades onde não há conselho, fica na responsabilidade de um vereador.

Falou-se também que não tem na cidade somente as congadas e sim grupo de viola e catira, Folia de Reis, São Gonçalo, festa Japonesa para ser patrimônio da cidade.

Falou-se da ATIFER, uma associação já criada para esses fins, com CNPJ e que pode auxiliar e apoiar as tradições desses grupos, pois tem essa finalidade.

Foi sugerido pela Rita que o Conselho disponibilizasse uma verba anualmente para a realização do ciclo e foi dito que talvez juridicamente não pudesse seguir dessa forma.

Foi questionado pela Rosa Maria como foram feitos nos anos anteriores e foi dito que a verba vinha da Secretaria de Cultura, mas que esse não havia essa verba, por isso estava sendo pedido para o fundo. Também foi questionado se o valor desse ano estava maior e foi dito que praticamente era o mesmo valor.

Abriu-se uma discussão sobre o transporte das congadas, se poderia ser emprestado de outra secretaria e foi dito que não pode ser utilizado transporte para fins diferentes do que são destinados.

Também foi falado para se fazer uma parceria com empresas privadas, onde cada uma custearia o transporte de um grupo de congadas em todos os eventos do ano e também a secretaria inserir na programação anula essa despesa do ciclo.

O Renan questionou quem iria fazer esse trâmite de contratação das estruturas do ciclo e da cavalhada e foi respondido que seria a Secretaria de Cultura mesmo quem faz.

Foi falado pelo Renan os valores pedidos para o ciclo Natalino, pois muitas pessoas não sabem, sendo o valor de três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos para mesas e cadeiras destinado ao uso do almoço para as congadas, dez mil oitocentos e sessenta reais para banheiros químicos em vários pontos da cidade, vinte e sete mil e duzentos reais para o transporte das congadas e quinze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos para estrutura de tenda, som, gradil, segurança e banheiros para a cavalhada, totalizando o valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.

A Vice-Presidente perguntou quem concorda em utilizar o dinheiro do Fundo para o ciclo natalino e deliberou-se com onze votos favoráveis, foram eles Rosa Maria, Renan, Carol, Sullivan, Rute, Heber, Rui, Bruno, João Marcelo, Gabriela e Eliana.

A Vice-presidente falou que sem mais para tratar, fica encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, às quinze horas e cinquenta e sete minutos.

Atos do Poder Executivo

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMPOCAT - 11/11/2025



NOME COMPLETO	TELEFONE	E-mail
Rosa Nereu Oliveira		
Renan Siqueira		
Carol Savand		
Sulivan C. J. Barbosa		
Rute P. de Freitas Souza		
Héber Germano		
Rui Fátima de Oliveira		
Bruno J. L. Oliveira		
João Marcelo Lopes		
Gabriela A. S. Antonio		
Elina Oliveira		
Wagner S. Ferreira		
Peter Moreira		

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia

**ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA NOVA REPRESENTAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
BIÊNIO 2026-2028**

ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PLEITO ELEITORAL

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situado na Rua Bartolomeu Peranovich, 516 – Centro – Atibaia/SP, na presença dos membros da Comissão Fábio Cavalcante Barros Pereira; Leda Silvia Vitale e Yara Aparecida de Mendonça; da Vice-Presidente Cíntia Rodrigues e da Secretária da Casa dos Conselhos Wilma Aparecida de Almeida.

Foi realizada a contagem de votos onde foram computados um total de 244 votos.

Segue abaixo a relação dos 05(cinco) **Conselheiros** eleitos como **Titulares**:

Nº	Nome:	Votos
1º	Silvia Akemi Ota Sozzi	147
2º	Rejane Perlingeiro Aymberé	136
3º	Renato Batista Sozzi	135
4º	Lidia Aparecida Bueno Moreno	96
5º	Adelaide Gonzalez Fernandes	94

Segue abaixo a relação dos 05(cinco) **Conselheiros** eleitos como **Suplentes**:

Nº	Nome:	Votos
6º	Pedro Ambrosio Netto	67
7º	Marlene Rafael Leite	67
8º	Jara Gusmão Ackel	44
9º	Arthur Cambrús Bononi	21
10º	Fátima Mirona Baumgartner	21

Atos do Poder Executivo

Segue relação dos Candidatos que não se classificaram:

Nº	Nome:	Votos
11º	Filviana maria Combrea Bononi	19
12º	Jose Sergio Ackel	18
13º	Arata Combrea Bononi Ferraz	10

Na contagem de votos foi registrada a seguinte ocorrência: 01-cédula anulada por conter a indicação de 6(seis)nomes, sendo que o limite para cada cédula era de 5(cinco)nomes. A apuração dos votos foi encerrada. O resultado será devidamente publicado na Imprensa Oficial no dia 19 de novembro de 2025, quando abrir-se-á o prazo até o dia 25 de novembro de 2025 para a interposição dos recursos e/ou impugnações.

Nada mais dito determinou-se que fosse lavrada a presente ata, digitada em folhas, impressas somente no anverso, que segue assinada pela Comissão, por mim Cíntia Rodrigues – Vice-Presidente do CMDCI e Wilma Aparecida de Almeida da Casa dos Conselhos.

Fábio Cavalcante Barros Pereira
Comissão Eleitoral

Leda Silvia Vitale
Comissão Eleitoral

Yara Aparecida de Mendonça
Comissão Eleitoral

Atibaia, 15 de novembro de 2025.

Cíntia Rodrigues
Vice-Presidente
CMDPI

Wilma Aparecida de Almeida
Casa dos Conselhos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 107/2025

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos a servidora Maria Marlucia Rodrigues do Nascimento, RG n.º 39849360 – 3 nos cargos de: Professora, código funcional 131847, na EM Prof. Waldemar Bastos Buhler e de Professora, código funcional 131743 na EM Felipe Patacho Callegari, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATIBAIA

Portaria CME N.º 01/25, de 11 de novembro de 2025

Institui o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Atibaia, para o ano de 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Atibaia, no uso das atribuições a ela conferidas pela legislação em vigor resolve:

Art. 1.º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do CME, que acontecerão sempre às 14h, conforme segue:

- I. 11 de fevereiro de 2026
- II. 04 de março de 2026
- III. 01 de abril de 2026
- IV. 06 de maio de 2026
- V. 03 de junho de 2026
- VI. 01 de julho de 2026
- VII. 05 de agosto de 2026
- VIII. 02 de setembro de 2026
- IX. 07 de outubro de 2026
- X. 04 de novembro de 2026
- XI. 02 de dezembro de 2026

Parágrafo único: fica definido como local para realização das sessões o Centro de Referência da Educação, quando da realização presencial, ou de forma remota através de plataforma on-line mediante aviso e ciência de todos os conselheiros.

Art. 2.º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho.

Art. 3.º. As sessões plenárias somente serão instaladas com a presença da maioria dos Conselheiros.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Dilara Rubia Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: ROSA MARIA PEREZ - CPF n.º 053.XX.XX-66
Fiscalização n.º 5.718/2025 – Notificação n.º 2.305/2025 - Códigos de Acesso Externos n.º 185.917.634.774.878.633 – Cordenadas Geográficas: 23°04'08.9"S, 46°30'49.0"W
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 2.305/2025, expedida em 18/11/2025, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Juca Sanches, a aproximadamente 300 metros da Estrada De Lamartine - Boa Vista - Matrícula 72.329

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 10.531/2025 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 379.617.634.832.038.459;**
Ofício n.º 10.533/2025 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 752.317.634.834.024.828.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: ALVINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA - CNPJ n.º 052.XX.XX/XXXX-01
Fiscalização n.º 5.715/2025 – Notificação n.º 2.304/2025 - Códigos de Acesso Externos n.º 243.517.634.694.138.409 – Cordenadas Geográficas: 23°07'18.2"S, 46°34'30.8"W
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 2.305/2025, expedida em 18/11/2025, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Rodovia Fernão Dias, S/N - Jardim Do Alvinópolis II – Matrícula 45.592.

Em complemento às providências administrativas, foram

Atos do Poder Executivo

encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício nº 10.526/2025 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo nº 698.017.634.821.891.698;**
Ofício nº 10.528/2025 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 245.617.634.826.245.272.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CHAVES</u>	<u>Fiscalização 3.164/2025</u>
<u>CARLOS ROBERTO DE CAMPOS</u>	<u>Fiscalização 1.992/2021</u>
<u>ROBERVAL ALVES DE ARAUJO</u>	<u>Fiscalização 4.653/2025</u>
<u>MARIO MAMORU FUKURO</u>	<u>Fiscalização 1.183/2025</u>
<u>RICARDO RIEDO</u>	<u>Fiscalização 5.090/2025</u>
<u>AGRINALDO GERALDO DA SILVA</u>	<u>Análise de Projeto 1.189/2025</u>
<u>WILSON MOREIRA DA SILVA FILHO</u>	<u>Análise de Projeto 994/2025</u>
<u>IVALDO CARLOS DE LIMA</u>	<u>Análise de Projeto 2.500/2024</u>
<u>MANUEL AGUIAR SILVEIRA</u>	<u>Análise de Projeto 2.408/2025</u>
<u>VALENTIM BEAZIM JUNIOR</u>	<u>Protocolo 38.493/2022</u>
<u>FABIO PEREIRA DA COSTA</u>	<u>Análise de Projeto 2.738/2025</u>
<u>NAPOLEÃO FERRO FILHO</u>	<u>Fiscalização 202/2025</u>
<u>IGREJA PRIMITIVA PEDRA ANGULAR DE ATIBAIA-SP</u>	<u>Fiscalização 5.225/2025</u>
<u>32.047.095 ONEZIO BRUNO SOARES QUEIROZ</u>	<u>Fiscalização 4.598/2025</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraissa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>LÚCIA MARIA DOS SANTOS MARQUES</u>	<u>Fiscalização 322/2025</u>
<u>MARY CID VAZQUEZ - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 1.166/2025</u>
<u>VALTER CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR</u>	<u>Fiscalização 2.232/2025</u>
<u>MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA</u>	<u>Fiscalização 279/2025</u>
<u>RODRIGO GARCIA CALEFFI</u>	<u>Fiscalização 520/2025</u>
<u>RODRIGO GARCIA CALEFFI</u>	<u>Fiscalização 521/2025</u>
<u>THAYNA PEDROSO MOREIRA MARTINS</u>	<u>Fiscalização 1.487/2025</u>
<u>FERNANDO CARVALHO LIMA</u>	<u>Fiscalização 1.194/2025</u>
<u>PAULO ROBERTO DOS SANTOS ROCHA</u>	<u>Fiscalização 2.255/2025</u>
<u>JANE MAIRA PAIVA DE AGUIAR</u>	<u>Fiscalização 2.209/2025</u>
<u>KMAGNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI</u>	<u>Fiscalização 2.399/2025</u>
<u>CICERO NETO E SILVA</u>	<u>Fiscalização 465/2025</u>
<u>VALDEMIR CARVALHO</u>	<u>Fiscalização 4.414/2024</u>
<u>ELIZABETE SILVEIRA FRANCO</u>	<u>Fiscalização 620/2025</u>
<u>MAURO SERGIO SOARES SALES</u>	<u>Fiscalização 4.319/2023</u>
<u>EDSON RIZZO</u>	<u>Fiscalização 975/2025</u>
<u>AGOSTINHO RIZZO JUNIOR</u>	<u>Fiscalização 660/2025</u>
<u>MIRIAM SOARES FERREIRA</u>	<u>Fiscalização 2.068/2025</u>
<u>JOÃO LUCIO DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 2.873/2024</u>
<u>JOAO DOS SANTOS</u>	<u>Fiscalização 3.993/2024</u>
<u>OSMAR APARECIDO DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 902/2025</u>
<u>SIMAX HAGAZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 650/2025</u>
<u>HELIO COGHETTO - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 4.901/2024</u>
<u>LUIZ BRAZ GODOI</u>	<u>Fiscalização 4.345/2025</u>
<u>JOAO GERALDO RIBEIRO FILHO</u>	<u>Fiscalização 2.345/2025</u>
<u>ROBERTO CIPRO</u>	<u>Fiscalização 2.618/2025</u>
<u>OTELLO LUIZ FOSSA - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 488/2025</u>
<u>NAOE HASEYAMA</u>	<u>Fiscalização 1.983/2025</u>
<u>SALVADOR SCIRE NETO - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 2.576/2025</u>

Atos do Poder Executivo

TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Fiscalização 2.831/2025
JOSIAS DE SOUZA CRUZ	Fiscalização 2.146/2025
ALTIERES EDUARDO SOARES DOS REIS	Fiscalização 3.331/2025
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	Fiscalização 690/2025
SOLANGE SILVA - ESPOLIO	Fiscalização 4.333/2024
ELIANE BERTOLUCCI ORLANDO	Fiscalização 4.129/2024
ORLANDO MANOEL PINTO	Fiscalização 4.833/2024
ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS	Fiscalização 2.766/2024
WILFRIED KONRAD KALBACHER	Fiscalização 4.968/2024
TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Fiscalização 351/2025
LUIZ DE ASSUNÇÃO GONÇALVES	Fiscalização 4.147/2025
LUIZ DE ASSUNÇÃO GONÇALVES	Fiscalização 4.148/2025
FACIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Fiscalização 4.471/2025

ATENÇÃO:
Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.
A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Segurança Pública

EXTRATO – PORTARIA – CORREGE. GCM – PAD
Memorandos Eletrônicos nº 17.228/2024
PORTARIA nº 04 – CORREGEDORIA GCM – PAD, de 18 de novembro de 2.025

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº 10.698, a ser conduzido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, nos termos do artigo 1º, inciso III, c.c. 11 da Lei Municipal nº 5.062/2025

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.8840/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025. OBJETO: Impermeabilização de Reservatório, pelo período de 60 (sessenta) dias. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da empresa abaixo relacionada. GEOREVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE GEOMEMBRANA PARA IMPERMEABILIZACAO LTDA., para o item 1 no valor de R\$764,70. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do Termo de Contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 12 dias do mês de novembro de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2025
Objeto: Materiais de Limpeza

Ata de Registro de Preços nº 33/2025
Validade do Registro de Preços: 1 ano (06/11/2026)
Fornecedor: ANA VALÉRIA TONELOTTO
Item: 1
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 450
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - PRODUTO PARA LIMPEZA, ALVEJANTE, DESINFETANTE EM GERAL, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA.PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.
Marca: ECO
Preço Unitário: R\$1,99
Preço Total: R\$895,50
Item: 7
Unidade: Unidade
Quantidade estimada anual: 12
Descrição: ESCOVA DE NYLON COM BASE OVAL DE MADEIRA OU PLÁSTICO.
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$2,51
Preço Total: R\$30,12
Item: 20



Atos do Poder Executivo

Unidade: Frasco

Quantidade estimada anual: 100

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E CLORO, ARMAZENADO EM FRASCO DE 300 GRAMAS.

Marca: Perfect

Preço Unitário: R\$2,79

Preço Total: R\$279,00

Ata de Registro de Preços nº 34/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (05/11/2026)

Fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item: 2

Unidade: Fardo

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM FIOS FINOS E MACIOS, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 8 UNIDADES.

Marca: Assolan

Preço Unitário: R\$20,58

Preço Total: R\$41,16

Item: 4

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 5

Descrição: COPO DE POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, COMPOSTO DE POLIESTIRENO, FABRICAÇÃO CONFORMIDADE COM A NBR Nº14865. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ARMAZENADO DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO COM 5000 UNIDADES, COPO PRÓPRIO PARA SERVIR CHÁ OU CAFÉ.

Marca: E. POT

Preço Unitário: R\$98,00

Preço Total: R\$490,00

Item: 5

Unidade: Litro

Quantidade estimada anual: 1100

Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA EUCALIPTO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: CLORETO DE BENZALCONEO OU TENSOATIVOS CATIÔNICOS/NÃO IÔNICOS, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML A 2 LITROS.

Marca: Triex

Preço Unitário: R\$2,10

Preço Total: R\$2.310,00

Item: 6

Unidade: Frasco

Quantidade estimada anual: 530

Descrição: DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.

Marca: Zello

Preço Unitário: R\$1,35

Preço Total: R\$715,50

Item: 10

Unidade: Frasco

Quantidade estimada anual: 540

Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ATIVO TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, PERFUME, SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRÓPRIO PARA USO NA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.

Marca: Zello

Preço Unitário: R\$1,96

Preço Total: R\$1.058,40

Item: 16

Unidade: Litro

Quantidade estimada anual: 1600

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO COM PH NEUTRO DE AROMA SUAVE DE QUALIDADE (ERVA-DOCE, TUTTI-FRUTTI E FLORAIS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SEM PROMOVER SEU RESSECAMENTO, ARDÊNCIA E IRRITAÇÃO, ROTULADO E ARMAZENADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS.

Marca: Gopabo

Preço Unitário: R\$2,80

Preço Total: R\$4.480,00

Item: 17

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 2000

Descrição: SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE: DE 200 A 240 LITROS, COM DIMENSÕES: 115 CM DE LARGURA - 115 CM DE ALTURA. (AS MEDIDAS PODEM VARIAR 2 CM PARA MENOS E 5 CM PARA MAIS), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E TAMANHO.

Marca: Orlalix

Preço Unitário: R\$ 0,63

Preço Total: R\$ 1.260,00

Item: 18

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 7000

Descrição: SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE: DE 50 A 60 LITROS, COM DIMENSÕES: 63 CM DE LARGURA - 80 CM DE ALTURA. (AS MEDIDAS PODEM VARIAR 2 CM PARA MENOS E 5 CM PARA MAIS), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E TAMANHO.

Marca: Orlalix

Preço Unitário: R\$0,21

Preço Total: R\$1.470,00

Item: 19

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 3200

Descrição: SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE: DE 15 A 20 LITROS, COM DIMENSÕES: 39 M DE LARGURA - 58 CM DE ALTURA. (AS MEDIDAS PODEM VARIAR 2 CM PARA MENOS E 5 CM PARA MAIS), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E TAMANHO.

Marca: Orlalix

Preço Unitário: R\$0,10

Preço Total: R\$320,00

Ata de Registro de Preços nº 35/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (05/11/2026)

Fornecedor: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

Item: 14

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 370

Descrição: SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, CADA UNIDADE COM 180 GRAMAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O SABÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO.

Marca: Triex

Preço Unitário: R\$1,72

Preço Total: R\$ 636,40

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 36/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (06/11/2026)

Fornecedor: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA

Item: 8

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 400

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO TAMANHO 110 MM X 74 A 75 MM X 20 A 24 MM.

Marca: Esponflora

Preço Unitário: R\$0,66

Preço Total: R\$264,00

Item: 21

Unidade: Litro

Quantidade estimada anual: 900

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2% INPM, INDICADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA EM GERAL, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO E AROMA NEUTRO

Marca: Clarity

Preço Unitário: R\$5,39

Preço Total: R\$4.851,00

Ata de Registro de Preços n.º 37/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (06/11/2026)

Fornecedor: TERRA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item: 11

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 150

Descrição: SACO BRANCO, ALVEJADO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 45/50 CM DE LARGURA X 65/70 CM DE COMPRIMENTO (FECHADO) PARA LIMPEZA.

Marca: MM Caebi

Preço Unitário: R\$3,20

Preço Total: R\$ 480,00

Item: 12

Unidade: Fardo

Quantidade estimada anual: 200

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHAS DUPLAS EXTRA MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EM ROLOS DE 30 M X 10 CM DE LARGURA, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS E ARMAZENAMENTO EM FARDOS PLÁSTICOS COM 16 PACOTES.

Marca: FD Ouprel

Preço Unitário: R\$ 75,00

Preço Total: R\$ 15.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 38/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (05/11/2026)

Fornecedor: VBMAX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Item: 3

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 150 A 180 ML, FABRICAÇÃO CONFORMIDADE COM A NBR 14865, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ARMAZENADOS DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO COM 2500 UNIDADES.

Marca: Fastcup

Preço Unitário: R\$79,99

Preço Total: R\$5.599,30

Item: 9

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 120

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO: 38 A 42 X 58 A 62 (CM), COR ABÓBORA.

Marca: CCA

Preço Unitário: R\$2,11

Preço Total: R\$253,20

Item: 13

Unidade: Fardo

Quantidade estimada anual: 2600

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA, 2 DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, MACIA, COM ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE AO ESTADO ÚMIDO, MEDIDAS: 21 A 23 CM X 21 A 27 CM, EMBALADOS EM FARDO COM 1.000 FOLHAS.

Marca: Marchpel

Preço Unitário: R\$7,77

Preço Total: R\$20.202,00

Item: 15

Unidade: Pacote

Quantidade estimada anual: 120

Descrição: DETERGENTE EM PÓ COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSOATIVOS, TAMPONATE, COADJUVANTE, ALVEJANTE, ÁGUA E CARGA, SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ARMAZENADO EM CAIXA OU EMBALAGEM PLÁSTICA COM 800 GRAMAS.

Marca: Flash

Preço Unitário: R\$ 3,68

Preço Total: R\$ 441,60

Atibaia, 18 de Novembro de 2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**PORTARIA N.º 145/2025-DS**

De 18 de novembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;**RESOLVE:****Art.1º**-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000033, os seguintes:**I – Gestor** - Danilo Mistrinel**II – Suplente de Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva**III – Fiscal** - Rogério Soares da Silva**IV – Suplente de Fiscal** - Antônio Hécio Cordeiro**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06/11/2025.**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Atos do Poder Executivo

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

De 18 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 146/2025-DS
De 18 de novembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000034, os seguintes:

- I – Gestor** - Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Rogério Soares da Silva
- IV – Suplente de Fiscal** – Antônio Hécio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 05/11/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 147/2025-DS
De 18 de novembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000035, os seguintes:

- I – Gestor** - Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Rogério Soares da Silva
- IV – Suplente de Fiscal** – Antônio Hécio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 05/11/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 148/2025-DS

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000036, os seguintes:

- I – Gestor** - Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Rogério Soares da Silva
- IV – Suplente de Fiscal** – Antônio Hécio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 05/11/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 149/2025-DS
De 18 de novembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000037, os seguintes:

- I – Gestor** - Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Rogério Soares da Silva
- IV – Suplente de Fiscal** – Antônio Hécio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06/11/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 150/2025-DS
De 18 de novembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

Atos do Poder Executivo

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados na ATA nº 2025/000038, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal - Rogério Soares da Silva

IV – Suplente de Fiscal – Antônio Hécio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 05/11/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **CASSIA NOVELLA DERNEIKA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.052.901-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.777.158-08, para exercer a função de confiança de **Subprocurador-Geral de Contencioso**, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, sem perceber a remuneração inerente à função acumulada.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 538/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ANA CAROLINA MATRONE SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.831.140-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 403.997.158-27, para exercer a função de **Supervisor de Cadastro Fiscal Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **24 de novembro a 23 de dezembro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 539/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **WILDNER GONÇALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.885.950-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.457.068-00, designado na função gratificada de Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **24 de novembro a 8 de dezembro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando 70.288/2025

DECRETO Nº 11.498
de 18 de novembro de 2025

Memorando nº 30.828/2022

PORTARIA Nº 5.270-GP
de 17 de novembro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intervencionista do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia:

- a) Lucila Martino Ribeiro – Coordenadora;
b) Adilson Akihida Aisaka - membro;

II – Representante da Secretaria de Justiça: Cláudia Maria Nogueira;

III – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Antônia Aparecida Cintra;

IV – Representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia:

- a) Daniele Franca de Almeida Borges;
b) Angelica Fernandes.

Parágrafo Único. Ficam designados os representantes da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia nomeados no inciso IV deste artigo para, em conjunto, realizar as movimentações bancárias, incluindo pagamentos eletrônicos, DOC, TED, cheques e demais operações financeiras, das contas da Santa Casa de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.203-GP, de 27 de junho de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de novembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 96.630,00 (Noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais)**, para a seguinte dotação orçamentária:

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
Ficha 686 28.101.24.131.78.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 -
PUBLICIDADE
01.110.0000.0000 GERAL R\$96.630,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
Ficha 674 - 28.101.24.131.77.2184-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$96.630,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de novembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

–Thiago Morgado Jorge –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 07/11/2025 a 18/11/20251) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO
EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4594694/2025	4594694/2025	Pizzaria Sinhá Gourmet Ltda	62.517.046/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4650136/2025	4650136/2025	Pousada Enluarada Ltda	00.143.127/0001-60	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
459859/2025	4598159/2025	Daniela Cilene da Silva	27.920.090/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4050616/2025	4050616/2025	Comercial Pezzot e Silva Ltda	00.302.194/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4673814/2025	4673814/2025	Elza Helena Serrano Catta Pretta Lanchonete	05.853.618/0001-18	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4583298/2025	4583298/2025	MLB3 Comércio de Alimentos Ltda EPP	16.606.412/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4633448/2025	4633448/2025	Uffa Te Salvei Comercio de Bebidas Caetetuba Ltda	37.590.105/0001-58	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4640836/2025	4640836/2025	San Costilla Serviços Ltda	62.746.756/0001-31	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4629692/2025	4629692/2025	Adega Estancia Ltda	40.686.573/0001-35	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
38268/2025	38238/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
4673701/2025	4673701/2025	Lanchonete Catta Preta Ltda	02.068.198/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4596496/2025	4596496/2025	Onji & Ueyama Restaurante Ltda Me	12.068.800/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4646620/2025	4646620/2025	Gustavo Lopes Rodrigues	38.074.013/0001-88	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4607868/2025	4607868/2025	Andre Alexandre	23.109.958/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
51202/2025	51202/2025	RF Nunes Sorveteria	17.848.667/0001-41	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
4627468/2025	4627468/2025	Dom Adega Ltda	60.681.081/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4622628/2025	4622628/2025	Mr Ice Shake e Sorvetes Ltda	62.688.713/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4613294/2025	4613294/2025	Espaço Talismã Eventos Ltda	43.647.356/0001-24	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
4605483/2025	4605483/2025	Jhonatan Machado	24.426.458/0001-75	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Beniti			em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
4671615/2025	4671615/2025	Galpão das Oliveiras Ltda	46.791.768/0003-93	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4597714/2025	4597714/2025	S.A.C Barbosa	08.578.222/0001-74	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
4666758/2025	4666758/2025	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0118-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4670550/2025	4670550/2025	DC Lucchiari Bolos Ltda	47.626.690/0002-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4671970/2025	4671970/2025	TSF Representação e Comércio Ltda	47.946.131/0001-20	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
28373/2025	28373/2025	General Ice Industria e Comercio de Alimentos Ltda	14.529.468/0001-82	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
4583612/2025	4583612/2025	Leticia Gomes do Prado	61.616.189/0001-36	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4633774/2025	4633774/2025	Fantasy Buffet Festas e Eventos Ltda	18.983.127/0001-33	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
4587137/2025	4587137/2025	Evelise Jardim Silva	62.147.630/0001-63	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4595279/2025	4595279/2025	Br Burguer Ltda	46.611.047/0001-92	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4595583/2025	4595583/2025	Allan Esfihas Cafe Atibaia Ltda	54.535.304/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
21589/2013	55641/2025	Intercos do Brasil Industria e Comercio de Produtos Cosmeticos Ltda	15.197.099/0001-30	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
5632/2025	56332/2025	Raia Drogasil S/A	61.585.865/3854-36	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
48525/2025	41297/2010	Raia Drogasil S/A	61.585.865/0825-30	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
11914/2016	60159/2025	Ishida Noshokoshi Ltda	24.166.531/0001-17	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
53848/2022	57847/2025	Velitah Brasil Ltda	36.100.211/0001-43	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
4612729/2025	4612729/2025	Sippioni Doll Carneiro Prestação de Serviços Médicos Ltda	49.539.142/0001-10	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4673286/2025	4673286/2025	Thiago Santana Santos	30.582.898/0002-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
40156/2015	50597/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0008-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

4668942/2025	4668942/2025	Anderson Clayton Barbosa da Silva - Sama Optometria	51.142.632/0001-20	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
4609552/2025	4609552/2025	Suav Nutrition Comercio Varejista e Atacadista Ltda	32.300.414/0001-22	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4632063/2025	4632063/2025	CNH Atibaia Exames Médicos para Motoristas Ltda	14.901.349/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4592911/2025	4592911/2025	WVG Serviços Médicos Ltda	04.996.729/0001-10	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
51046/2024	33250/2025	Novamed Imagem Ltda	07.671.580/0001-98	8640-2/04	Serviços de tomografia	Medicina
3065/2000	48522/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
15321/2021	48593/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
4622124/2025	4622124/2025	Vanderlei Rocha Clinica Medica Ltda	26.937.973/0001-45	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4658419/2025	4.58419/2025	Escareli Clínica e Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	14.524.886/0001-87	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
43317/2017	52852/2025	Maple Bear Atibaia Educação Infantil e Fundamental Ltda	27.894.761/0001-90	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
4598357/2025	4598357/2025	JVS Oticas Ltda	06.001.053/0001-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4432/2007	57013/2025	Marcio Gustavo Lacerda Batista Ltda	19.404.088/0002-16	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
53221/2025	53221/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	57.938.198/0001-76	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
55789/2022	52208/2025	Kethlyn Lays Miklos Lima	48.242.204/0001-65	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
53390/2025	53390/2025	Aurea Clinic Odontologia Atibaia Ltda	62.548.035/0001-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
49704/2025	49704/2025	Rodrigo Shimokawa Odontologia Avançada Ltda	57.171.121/0001-13	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
55192/2025	55192/2025	Sara Saturnino Santos Ltda	62.969.133/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4646389/2025	4646389/2025	Luciane Tessaro Serrano	18.718.647/0001-19	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
61171/2025	61171/2025	José Faustino de Oliveira	052.794.868-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
50072/2024	55366/2025	Clínica Estética Yuraled Slu Ltda	57.055.497/0001-62	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4663479/2025	4663479/2025	Cibele Gomes da Silva	62.723.695/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220013962	58404/2025	Vivere Clinica de Estética Ltda	47.061.992/0001-20	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
61808/2025	61808/2025	Studio Bem Star Soldera e Ferreira Ltda	15.203.625/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4604230/2025	4604230/2025	Liliane de Souza Santos	27.672.204/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de

Atos da Vigilância Sanitária

		Cipriano			barbearia	Serviços
--	--	----------	--	--	-----------	----------

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
70	2025	52.296/2025	Providente - Saude E Estetica Orofacial Ltda	57.460.512/0001-58	8630-5/04
71	2025	58.796/2025	Inova Derma Servicos Medicos Ltda	63.128.900/0001-39	8630-5/01
72	2025	58.860/2025	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	2121-1/01
73	2025	58.272/2025	Souza e Pereira Clínica Médica Ltda	21.475.411/0001-03	8630-5/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 5535/2025	2287	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	Por deixar de atender os itens descritos em ficha de procedimento 01001582/25 na escola E.M.E.F. Catarina Maria dos Reis	Art. 110, 122 XX da Lei Estadual 10.083/1998	Alimentos
F 5602/2025	D-25.124	Sabrine Mariana Campos Kretschmer	Funcionar estabelecimento de saúde sem Licença Sanitária.	Arts. 86,88,110,122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 4º § 2º e Art. 6º da Port. CVS 01/2024 c/c Art. 3º, 4º e Art. 7º § 2º do Decr. Munic. 9626/2021	Odontologia
F 5612/2025	D-25.125	Clinica Xavier Odontologia e Saúde Ltda	Funcionar estabelecimento de saúde sem Licença Sanitária.	Arts. 86,88,110,122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 4º § 2º e Art. 6º da Port. CVS 01/2024 c/c Art. 3º, 4º e Art. 7º § 2º do Decr. Munic. 9626/2021	Odontologia
F 5613/2025	D-25.123	Miriam Bragion de Oliveira	Funcionar estabelecimento de saúde sem Licença Sanitária.	Arts. 86,88,110,122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c a Port. CVS 01/2024 c/c Art. 3º, 4º e Art. 7º § 2º do Decr. Munic. 9626/2021	Prestação de Serviço
F 5615/2025	2490	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	Por não apresentar análise de água de fonte alternativa e nem a devida inscrição no Sisagua	Art. 13 da Lei Federal 6437/1977	Medicina
F 5634/2025	2274	Auto Posto Major de Atibaia Ltda	Por manter sanitários sem abastecimento de água em desacordo com as normas de higiene e conforto nos locais de trabalho configurando condições insalubres e risco a saúde dos trabalhadores	NR 24 item 24.2.3 Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78 c/c Art. 30 inciso I, Art. 110 e Art. 122 incisos VII e XIX da Lei Est. 10083/98	Outros



Atos da Vigilância Sanitária

F 5638/2025	2489	Mkawasaki Clínica Médica Ltda	Por materiais considerados esterilizados com pontos de ferrugens, na área de esterilização com materiais de limpeza, seringa e agulhas próximos à pia de lavagem	RDC 63/2011 Art. 57 c/c Arts 93, 110, 122 inciso XIX da Lei 10083/98 c/c Dec. 9626/2021	Medicina
F 5648/2025	D-25.126	João Victor Saraiva Cabral Ltda	Por não possuir licença sanitária e LTA para a atividade econômica desenvolvida	Arts. 86,88,110,122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 4º § 2º e Art. 6º Port. CVS 01/2024 c/c Art. 3º, 4º e Art. 7º § 2º do Decr. Munic. 9626/2021 e CVS 10/2017 Art. 1º	Odontologia
F 5670/2025	D-25.127	Antonio Carlos Fagundes	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos foi verificado um barco com muitas larvas de mosquito	Art.46 C/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º Inc.IV da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 5683/2025	D-25.128	Valentina Rodrigues da Silva - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos com água parada acúmulo de inservíveis mato alto pneus expostos ao tempo.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 5693/2025	D-25.129	Bela Serviços de Informações Cadastrais Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, com água parada acúmulo de inservíveis.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 5209/2025	Kekos Padaria e Confeitaria Ltda	0971	AIPM	2445	Alimentos
F 4907/2025	Flavia Ralston Magalhaes Costa	25.084	AIPA	D-25.116	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

F 5634/2025	Auto Posto Major de Atibaia Ltda	0880	APIETT	2274	Outros
F 5232/2025	Vivere Clinica de Estética Ltda	DI-25.085	AIPA	D-25.120	Prestação de Serviço
F 5274/2025	Célia Tenório ME	1641	AIPM	2488	Medicina
F 916/2025	Porco Feliz Comércio de Carnes Ltda	1651	AIPM	1504	Alimentos
F 5615/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	1642	AIPA	2490	Medicina
F 5221/2025	LGR de Oliveira Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA	DI-25.083	AIPM	D-25.119	Outros
F 5134/2025	Panificadora Siciliana	0972	AIPA	2444	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
DN - 25.032	DI-25.078	Renato Feitosa Lima	F 4617/2025	Ambiental
DN - 25.031	DI-25.079	Espolio - Jacira de Oliveira Carvalho - Espolio	F 1740/2025	Ambiental
2308	0940	Clínica CT Hope Ltda	F 2961/2023	Medicina
2310	0910	Lara Bianca Nunes Figueiredo	F 416/2025	Alimentos
2309	0911	Lara Bianca Nunes Figueiredo	F 413/2025	Alimentos
2311	0909	Lara Bianca Nunes Figueiredo	F 415/2025	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 5274/2025	Celia Tenorio	60590/2025	Indeferido
Medicina	F 5615/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	61362/2025	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	60544/2025	Clínica Belissi Saúde e Beleza Ltda	60544/2025	Indeferido
Medicina	60033/2025	Clínica Médica e Odontológica Atibaia Ltda	60033/2025	Indeferido
Farmácia	124/95	Droga Roma Atibaia Ltda	60335/2025	Deferido
Farmácia	14165/2017	SSpharma Atibaia Ltda	60165/2025	Deferido
Farmácia	40250/2024	Raia Drogasil S/A	60141/2025	Deferido
Outros	5074/2017	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	51826/2025	Deferido
Outros	36117/2011	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	51802/2025	Deferido
Outros	29032/2019	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	51806/2025	Deferido
Medicina	49523/2025	Chato Alpes Estética Ltda	49523/2025	Indeferido
Odontologia	0586/2004	Meiry Mayumi Horita	56297/2025	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Farmácia	60845/2025	ISK Contabilidade Ltda	60845/2025	Indeferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	38169/2025	Deferido
Farmácia	28708/2016	Raia Drogasil S/A	49283/2025	Deferido
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	58639/2025	Deferido
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	58620/2025	Deferido
Farmácia	38752/2015	Drogaria TSJ Copacabana Ltda	59377/2025	Deferido
Farmácia	4432/2007	Drogaria Sao Paulo S.A	57042/2025	Deferido
Medicina	25803/2018	Associação Irmãs da Providência	60780/2025	Deferido
Odontologia	58091/2025	Odontologia C Pereira Ltda	58091/2025	Indeferido
Odontologia	1639/1997	Telma Cerbino Cintra Lots	25988/2025	Deferido
Comércio	36678/2019	Ótica Científica de Atibaia Ltda	60683/2025	Deferido
Farmácia	3968/2025	Raia Drogasil S/A	61189/2025	Deferido
Farmácia	60799/2025	Maxime Drogaria Ltda	60799/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	E20210019264	Face Doctor Costa & Tessaro Ltda	61178/2025	Deferido
Odontologia	13887/2022	Risae Odontologia And Face Ltda	58584/2025	Deferido
Medicina	61363/2025	Renato Pertinhez Campos	61363/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	61359/2025	Aldren Augusto da Silva	61359/2025	Indeferido
Farmácia	61747/2025	Raia Drogasil S/A	61747/2025	Indeferido
Medicina	61734/2025	Marcia Peranovich Ferraz	61734/2025	Indeferido
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	58614/2025	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	61192/2025	Deferido
Farmácia	3968/2025	Raia Drogasil S/A	61416/2025	Deferido
Odontologia	61831/2025	Sorriso Center Moreira Ltda	61831/2025	Indeferido
Farmácia	61797/2025	Raia Drogasil S/A	61797/2025	Indeferido
Outros	5569/2000	Brasterapica Pharmaceutica Ltda	54407/2025	Deferido
Outros	59326/2025	Textil Belmar Ltda	59326/2025	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 67217/2025	Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima 1831	Jardim do Lago	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
M 67201/2025	Rua Castro Fafe 320	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 67245/2025	Avenida Atibaia 588	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 4571/2025	Rua Alexo Cavassa sn	Vale dos Pinheiros	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 65492/2025	Rua Turmalina 58	Jardim Paulista	Alimentos	Lanchonete clandestina	Não constatada situação de risco à saúde
M 65488/2025	Avenida Dona Gertrudes 862	Alvinópolis	Alimentos	Restaurante sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
M 65473/2025	Av. Carlos Alberto de Carvalho Pinto 210	Alvinópolis	Alimentos	Expor à venda alimentos vencidos	Não constatada situação de risco à saúde
M 65477/2025	Rua Japão 37	Jardim Imperial	Alimentos	Expor à venda carne com data de validade expirada	Não constatada situação de risco à saúde
M 65484/2025	Rodovia Fernão Dias sn Km 40	Alvinópolis	Alimentos	Expor a venda Leite estragado	Não constatada situação de risco à saúde

Atos da Vigilância Sanitária

M 58527/2025	Rua Travessa Ressaca 34	Loteamento Loanda	Ambiental	Despejo irregular de água servidas	Não constatada situação de risco à saúde
O 8920/2025	Rua Guajuvira 172	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 11446/2025	Rua Pacheco Purcchio 72	Caetetuba	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 59622/2025C	Instituto Giocare Ltda	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades
F 4923/2024	Hospital Novo Atibaia S/A	Medicina	AI- 2340	Cancelamento
P 52048/2024C	Renovar Medicina e Segurança Trabalho Ltda	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
60491/2025	Carita Katayose	Outros	Outras Solicitações	Dúvida esclarecida nesta data

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Medicina	F 5055/2024	11/11/25	Hospital Novo Atibaia	0458	Liberação do Estabelecimento	Liberado para admissão de novos pacientes no setor de hemodiálise	Art.103 da Lei Estadual 10083/98
Medicina	F 562/2025	12/11/25	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	0459	Liberação do Estabelecimento	Liberado	Art. 103 § único da Lei Est. 10082/98
Outros	F 5634/2025	11/11/25	Auto Posto Major de Atibaia Ltda	0311	Liberação do Estabelecimento	Liberado empresa tomou providências	Art. 103 § único da Lei Est. 10082/98

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA n.º 027/2025 - republicação

De 12 de novembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar análise de conduta funcional de servidora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDOS:

I - os relatos encaminhados por servidores desta Casa de Leis, noticiando episódios de natureza atípica, declarações potencialmente ofensivas e condutas incompatíveis com o ambiente funcional, atribuídas à servidora Sra. C. M. M. F., matrícula 101219;

II – que no dia 07 de outubro de 2025, a servidora realizou protocolo junto à Diretoria de Planejamento Institucional, no qual informava o desligamento do cargo de Assessora e se retirava da Divisão Legislativa por ter sido preterida;

III – que, ato contínuo, ainda no dia 07 de outubro de 2025, durante a 30ª Sessão Ordinária, a servidora, em conversa de alto tom com a servidora P. P. F., teria proferido ofensas e xingamentos ao servidor G. R. M. L., atual Secretário de Apoio das Comissões Permanentes;

IV – que o fato acima teria sido presenciado pelo servidor W. N. A., Analista de RH, que se encontrava em sala adjacente;

V – que no dia 09 de outubro de 2025, a servidora C. M. M. F., em reunião com a Diretora de Planejamento Institucional e com o Procurador-Chefe, Dr. Jean Carlos de Moraes, teria mencionado que seu desligamento se deu por preterição, insinuando que a ocupação de cargos comissionados decorreria de pessoalidade com os procuradores da Casa;

VI – que, atendendo ao pedido de desligamento, a gestão alocou a servidora em funções administrativas junto à Divisão de Recursos Humanos e Pessoal;

VII – que o servidor W. N. A. relatou que, em 21 de outubro de 2025, às 17h50min, a servidora C. M. M. F., durante o expediente, teria proferido expressões de teor incomum, mencionando substâncias químicas como “cinco litros de ácido sulfúrico” e “três litros de ácido clorídrico”, fato presenciado também por seu cônjuge, causando apreensão no ambiente de trabalho;

VIII - a subsequente comunicação do mesmo servidor (W. N. A.), reforçando o sentimento de insegurança na Divisão de Recursos Humanos;

IX – que, após a repercussão interna do episódio, o servidor G. R. M. L., formalizou comunicação informando ter tomado ciência das ofensas proferidas pela servidora;

X - que a Administração tem o dever-poder de apurar os fatos, preservando a integridade física e psíquica de seus servidores, o equilíbrio institucional e a credibilidade da função pública, adotando providências que assegurem o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em face da servidora C. M. M. F., matrícula 101219, para apuração da veracidade dos fatos narrados nos Considerandos deste Ato e eventual responsabilidade funcional decorrente.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Processante composta pelos servidores estáveis Ramon Fernandes Ensa Neto - 101503, como presidente; Eduardo Yoshio Sugawara - 101500; e Flavio Marcos Helder Moura - 101502, como membros, para conduzirem o citado procedimento até a elaboração de relatório conclusivo recomendando decisão a esta Mesa Diretiva, que julgará o caso.

Art. 3º Compete à Comissão Processante:

I – promover a citação da servidora acusada para apresentação de defesa prévia;

II – colher depoimentos, provas e documentos pertinentes;

III – realizar oitivas das testemunhas mencionadas nos autos;

IV – zelar pela observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

V – elaborar relatório conclusivo, indicando, fundamentadamente, a existência ou não de infração funcional e eventual responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º A Comissão Processante poderá, se entender necessário para a elucidação dos fatos ou para resguardar a integridade dos envolvidos, solicitar avaliação médica ocupacional ou psicológica da servidora.

Art. 5º A Comissão Processante, caso reputar necessário, poderá solicitar apoio técnico-jurídico à Procuradoria Legislativa, o que será direcionado à Mesa Diretora para encaminhamento ao Procurador-Chefe.

Art. 6º Determina-se o encaminhamento de cópia da presente Portaria ao Controle Interno, para ciência e acompanhamento.

Art. 7º O referido procedimento, em vista da inexistência de regulamentação municipal específica adotará o previsto na Lei Federal n.º 9.784/99, bem como a lei 8.112/91, no que couber, resguardando, assim, o necessário contraditório e ampla defesa.

Art. 8º Determina-se o sigilo da tramitação deste Processo Administrativo Disciplinar, como forma de preservação dos fatos a serem apurados.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de novembro de 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA n.º 029/2025
De 18 de novembro de 2025

Dispõe sobre a alteração dos gestores e dos fiscais dos contratos firmados pela Edilidade, em razão da mudança nos cargos de alguns servidores, em conformidade com o art. 6º, da Resolução n.º 07/2023.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDOS:

I - O gestor e o fiscal devem ser expressamente nomeados pela Mesa Diretora nos autos do processo administrativo;

II – A necessidade de alteração decorre da substituição de servidores em cargos específicos, o que justifica a regularização;

Câmara da Estância de Atibaia

1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado

2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig

1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda

2º SECRETÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º – Nos contratos a seguir elencados, haverá substituição do Gestor, nos seguintes termos:

I - PA - 034/25 - Contrato 003/25 - FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO – Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Joice Santana Barbosa.

II - PA - 108/24 - Contrato 018/24 - COLOPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Aline Ap. Penteado.

III - PA - 083/24 - Contrato 010/24 - DBR TELECOMUNICACOES LTDA., Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Joice Santana Barbosa.

IV - PA - 048/24 - Contrato 005/24 - WASH MANIA- ME., Substituição do gestor então nomeado, Eduardo Yoshio Sugawara, pela servidora, Aline Ap. Penteado.

V - PA - 119/23 - Contrato 004/24 - Conexões Engenharia Eireli., Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Joice Santana Barbosa.

VI - PA - 091/23 - Contrato 001/24 - EMPRESA JORNALÍSTICA DIA A DIA., Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Aline Ap. Penteado.

VII - PA - 40/25 - Contrato 10/25 - V.G. DA SILVA SEGURANÇA ELETRÔNICA., Substituição do gestor então nomeado, Ramon Fernandes Ensá Neto, pela servidora, Aline Ap. Penteado.

Art. 2º – No PA - 31/25 - Contrato 002/25 - PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, NOMEIA-SE como gestora, a servidora Joice Santana Barbosa e NOMEIA-SE como fiscal, o servidor Jeferson Lopes Zacco.

Art. 3º - Nos contratos a seguir elencados, haverá substituição do Fiscal, nos seguintes termos:

I - PA - 035/25 - Contrato 005/25 - BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., Substituição da fiscal então nomeada, Aline Ap. Penteado, pelo servidor, Eduardo Yoshio Sugawara.

II - PA - 049/2024 - Contrato 004/25 - VMX DIGITAL DO BRASIL LTDA., Substituição da fiscal então nomeada, Joice Santana Barbosa, pelo servidor, Jeferson Lopes Zacco.

III - PA 034/25 – Contrato 003/25 – FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, Substituição da fiscal então nomeada, Aline Ap. Penteado, pelo servidor, Ramon Fernandes Ensá Neto.

IV - PA - 108/24 - Contrato 018/24 - COLOPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Substituição da fiscal então nomeada, Aline Ap. Penteado, pelo servidor, Eduardo Yoshio Sugawara.

V - PA - 048/24 - Contrato 005/24 - WASH MANIA- ME., Substituição do fiscal então nomeado, Jeferson Lopes Zacco, pelo servidor, Eduardo Yoshio Sugawara.

VI - PA - 40/25 - Contrato 10/25 - V.G. DA SILVA SEGURANÇA ELETRÔNICA., Substituição do fiscal então nomeado, Diego D. Kenji T. Santos, pelo servidor, Jeferson Lopes Zacco.

VII - PA 067/24 - Contrato 008/24 - ESCARELI CLÍNICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDIC., Substituição da fiscal então nomeada, Evelin K. S. Muller, pela servidora, Silvine Moraes de Oliveira Pagani.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de novembro de 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza

Atibaia, 29 de setembro de 2025

Em atenção ao requerimento subscrito pela Comissão Processante, nomeada pelo Ato da Mesa nº 021/2025, a Mesa Diretiva DEFERE as solicitações e determina sejam entregues pela comissão dissolvida todo o processo e demais documentos que existam sobre o PAD nº 55/2021. A entrega deve ocorrer no Gabinete da Presidência no prazo máximo de 5 dias, objetivando nova deliberação e andamento do processo disciplinar.

Solicita-se ao senhor servidor Jeferson L. Zacco, então presidente da comissão dissolvida, as medidas necessárias para atendimento do pedido anexo.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

Extrato de Rescisão de Contrato

Contratado; PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.; **Processo nº** 118/2024 **Contrato nº** 017/2024; **Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 017/2024, firmado em 18 de dezembro de 2024, entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a empresa Prescon Informática e Assessoria Ltda.; **Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Extrato de Rescisão de Contrato

Contratado: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.; **Processo nº** 147/2019 **Contrato nº** 014/2019; **Objeto:** Rescisão do Contrato nº 014/2019, firmado em 17 de dezembro de 2019, entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a empresa Verocheque Refeições Ltda, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2025, em razão da conclusão do processo de Credenciamento nº001/2025; **Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F24-06A0-F4AC-407A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 18/11/2025 17:40:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1F24-06A0-F4AC-407A>